

# PLANO DE AÇÃO META 9 - CNJ

## Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme orientações contidas do Glossário e Esclarecimentos de Metas do CNJ, escolheu dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 ODS 8 “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”. Após a escolha do ODS, verificou na tabela “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”, dentre os três assuntos mais demandados no Tribunal, o assunto TPU 8809 - (Acidente de Trabalho). A partir desse assunto elabora-se o presente Plano de Ação voltado à prevenção e à desjudicialização (redução do acervo de processos relacionado ao assunto) de litígios do grupo de demandas escolhido.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CAMPINAS - SP

O que?	Por que?	Quando?	Quem?	Onde?	Como?	Quanto Custa?
Julgar todos os processos de acidentes de trabalho pendentes no Tribunal, com encerramento da instrução processual no ano de 2019.	Desjudicialização e celeridade processual.	Até Dezembro 2020	Varas do Trabalho	TRT 15	Ampliação das pautas de julgamento	Não há custos diretos
Monitorar mensalmente os processos de acidentes de trabalho pendentes de julgamento, com encerramento da instrução no ano de 2019.	Diminuição do acervo	Até Dezembro 2020	AGE e Coord. de Estatística	TRT 15	Sistema E-Gestão	Não há custos diretos
Promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenção de acidentes de trabalho nas empresas.	Prevenção de litígios	Até Dezembro 2020	Comissão de Trabalho Seguro	TRT 15	Realização de Palestras	Não há custos diretos
Realizar pautas de julgamento de ações que versem sobre acidentes de trabalho com encerramento da instrução processual no ano de 2019 durante a Semana Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho.	Desjudicialização e celeridade processual	Até Julho 2020	Varas do Trabalho	TRT 15	Ampliar a pauta de julgamento durante a Semana Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho	Não há custos diretos